



Iate Clube do Rio de Janeiro

TAÇA JORGE ZARIF CLASSE STAR



**18 e 19 de novembro de 2017
Rio de Janeiro, RJ.**

**ORGANIZAÇÃO:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**

*Av. Pasteur, 333 - Praia Vermelha - Cep: 22.290-240 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3223-7200 P. 2139.2270 ou Fax: P. 2269 - Tel: (21) 3223-7214 - E-Mail - vela@icrj.com.br*



Iate Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.
- 1.2. As prescrições da Confederação Brasileira de Vela – CBVela se aplicam.
- 1.3. As Regras de Regata Classe Star Internacional (Log da ISCYRA) serão aplicadas.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 2.1. Todos os competidores deverão estar quites com a anuidade da ISCYRA e da respectiva Federação Estadual.
- 2.2. Os barcos elegíveis deverão se inscrever por e-mail (vela@icrj.com.br) ou na Secretaria do evento até às 12h do dia 18/11/2017.

3. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 3.1. O evento consistirá em uma série única com 04 (quatro) regatas programadas.

4. PROGRAMA

- 4.1. Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
18/11/2017	09h às 11h	Inscrições
	12h	Limite para confirmação de inscrições e pesagem
	13h	Regatas
	Após as regatas	Confraternização
19/11/2017	13h	Regatas
	17h	Cerimonia de Premiação

- 4.2. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia é às 13h. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas será às 17h.

- 4.3. Número de regatas programadas:

Nº regatas da série	Nº regatas por dia
04 (quatro) Regatas	Até 02 (duas) Regatas

5. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 5.1. Estarão disponíveis na Secretaria do Evento no dia 17 de novembro de 2017.

6. LOCAL

- 6.1. A sede do evento será no Iate Clube do Rio de Janeiro.
- 6.2. A secretaria oficial do evento bem como o local para audiências de protesto será no Iate Clube do Rio de Janeiro.
- 6.3. As Áreas de Regatas serão na Baía de Guanabara e proximidades.

7. LOCAL DE PERMANÊNCIA

- 7.1. Não é obrigatória a permanência dos barcos na sede do evento enquanto não estiverem em regata.

8. PERCURSOS

- 8.1. Os percursos serão no formato Barla-Sota e Triângulo.

9. SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 9.1. Será aplicado o apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42

10. PONTUAÇÃO

- 10.1. 02 (duas) regatas são requeridas para constituir a série.
- 10.2. Quando até 03 (três) regatas forem completadas, não haverá descarte. Quando 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.



Iate Clube do Rio de Janeiro

11. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO

11.1 A CR usará o canal 74 para comunicação de desistência da regata. Em todas as regatas a CR poderá, assim que possível, emitir um comunicado geral por rádio, no canal de regata, informando o numeral, ou nome, do(s) barco(s) registrado(s) como OCS ou BFD e tentara informar por radio também qualquer alteração no percurso. A Ordem de chamada, a falha no chamado de um ou mais barcos, ou falhas na transmissão ou recepção deste aviso não serão motivos para um pedido de reparação, sobre a regra 62.1(a) do RRV-ISAF/2017-2020.

12. PRÊMIOS

12.1. Será oferecida premiação aos três primeiros colocados no geral e primeiros das categorias: GrandMaster, B e Black Star (numerais ate 7300 inclusive). Os prêmios não são cumulativos.

13. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

13.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

14. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

14.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

14.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

15. MAIS INFORMAÇÕES

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

Endereço: Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro

Fone: (21) 3223-2270 (Fax) 3223-7214

Site: www.icrj.com.br

e-mail: vela@icrj.com.br